

EUNÔMIA PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF n.º 30.662.834/0001-23

NIRE n.º 313.0012128-3

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2.023

*(lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida
no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei n.º 6.404/76)*

DATA, HORÁRIO e LOCAL: Aos 29 de maio de 2.023, iniciada às 11 (onze) horas, na sede da Eunômia Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Bias Fortes, nº 817, Sala 302, bairro de Lourdes, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30170-012.

PRESENÇA: Acionistas representando 100% do capital social.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Sra. Larissa Fernandes da Silva – Presidente
Sra. Noele Rodrigues Pereira – Secretária

CONVOCAÇÃO: Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1.976, conforme alterada ("Lei n.º 6.404/76").

ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA: (i) alterar a redação do Artigo 8º do Estatuto Social. ASSEMBLEIA ORDINÁRIA: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.022, que não foram publicadas porque a Companhia preenche os requisitos do artigo 294 da Lei nº 6.404/76; (ii) deliberar sobre a destinação de resultados e a distribuição de dividendos referentes ao exercício de 2.022; (iii) eleição da Diretoria da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Foi adotada, por unanimidade de votos, a seguinte deliberação:

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA:

1. Aprovar a nova redação do Artigo 8º do Estatuto Social que passa a ser a seguinte:

Artigo 8º - A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 01 (um) e, no máximo, 03 (três) Diretores, acionistas ou não, sendo 02 (dois) Diretores sem designação específica e 01 (um) Diretor Presidente, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral.

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA:

1. Aprovar as demonstrações financeiras e as contas da administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.022, em razão de representarem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da companhia, bem como aprovar a gestão dos Diretores, concedendo, inclusive, quitação geral.

2. A Companhia não apurou lucro líquido no exercício de 2.022.

3. Elegeram como Diretora Presidente da Companhia, a senhora **LARISSA FERNANDES DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº MG 20.311.218, expedida pela SSPMG, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.260.206-30, residente e domiciliado na Av. Tiradentes, nº 291, no bairro Tiradentes, na cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, CEP 35040-870, para um mandato de 02 (dois) anos. O prazo de gestão da Diretoria se estenderá até a investidura de novo(a) administrador(a) eleito(a), nos termos do §4º do artigo 150 da Lei n.º 6.404/76. Assim, a ora nomeada que é, desde já, empossada em seu cargo e investida de todos os poderes necessários à administração da Companhia, exercerá seu mandato até o dia da realização da Assembléia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício de 2.024.

4. A Diretora ora eleita declara não estar impedida, por lei especial ou condenada por pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por processo falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

5. O valor da remuneração mensal da Diretora, a título de *pro labore*, foi fixado em R\$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais).

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme, foi assinada pelos presentes.

ASSINATURAS: Assinam digitalmente: (1) Mesa: Larissa Fernandes da Silva - Presidente; Noele Rodrigues Pereira - Secretária; (2) Acionista: Larissa Fernandes da Silva.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata da original lavrada no livro de atas de Assembléias Gerais da Companhia.

Belo Horizonte/MG, 29 de maio de 2.023.

EUNÔMIA PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF n.º 30.662.834/0001-23

NIRE n.º 313.0012128-3

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2.023

ANEXO I

TERMO DE POSSE

LARISSA FERNANDES DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº MG 20.311.218, expedida pela SSPMG, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.260.206-30, residente e domiciliado na Av. Tiradentes, nº 291, no bairro Tiradentes, na cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, CEP 35040-870, é desde já investida no cargo de Diretora Presidente da EUNÔMIA PARTICIPAÇÕES S.A., conforme os termos da ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. A ora nomeada é, desde já, empossada em seu cargo e investida de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de gestão que findará na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício de 2.024, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. A Diretora eleita declara, sob as penas da lei, que não foi condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147, § 3º da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, § 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte/MG, 29 de maio de 2.023.

ASSINATURA: Assina digitalmente: Larissa Fernandes da Silva.